

CERTIDÃO

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS,
ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

CERTIFICO que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1.932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no de número 3-P, à folhas 119, em data de 19 de novembro de 1.948, **consta a transcrição número 16.086** – (transcrições anteriores números 11.856, 15.569, 15.568, 11.360, 15.597, 15.570, 15.675, 15.561, 15.586, da 2ª Circunscrição e 25.190 e 31.455, da 1ª Circunscrição), **pela qual a FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR, com sede na Capital Federal, representada por Gildo Alves Borges, engenheiro chefe de Santos, adquiriu de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, representada por Rubens Ferreira Martins, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santos, pelo valor de CR\$ 2.205.000,00, conforme escritura de doação de 16 de outubro de 1.948 do 6º Tabelião de Santos, Álvaro Pinto da Silva Novaes Filho, uma área de terreno de forma retangular, com 2.160,00 metros quadrados, mais ou menos, medindo 60,00 metros, mais ou menos de frente para a Rua Castro Alves e 36,00 metros, mais ou menos, de frente para a Rua Frei Francisco Sampaio, com a qual faz esquina, confrontando à direita com os fundos dos imóveis números 28, 34 e outros da Avenida Pedro Lessa e nos fundos na extensão de 60,00 metros com propriedade que foi de Leopoldo Hocheimer, adquirida pela transcrição 11.856, da 2ª Circunscrição, uma área de terreno com 1.129,00 metros quadrados, mais ou menos, medindo 21,50 metros, mais ou menos, no alinhamento da Rua Frei Francisco Sampaio, confrontando à direita, na extensão de 60,00 metros com a área de terreno acima descrita, a esquerda com propriedade que foi de Durvalino Silveira Lima e outros, na extensão de 60,00 metros e nos fundos na extensão de 21,50 metros com os imóveis números 36, 38 e 40, da Avenida Pedro Lessa, adquirida pela transcrição 15.569, da 2ª Circunscrição, uma área de terreno com 2.472,00 metros quadrados, mais ou menos, medindo 43,25 metros, mais ou menos de frente no alinhamento da Rua Frei Francisco Sampaio, dividindo à direita com a área descrita acima na extensão de 60,00 metros, dividindo a esquerda com os imóveis números 195 e 199 da Rua Benjamin Constant e com propriedade de Benjamin Sion e Otávio Ribeiro de Araújo, na extensão de 60,00 metros e nos fundos onde mede 43,25 metros, com os imóveis 42, 44 e 46, da Avenida Pedro Lessa, adquirida pela transcrição 15.568, da 2ª Circunscrição, uma área de terreno de forma trapezoidal, com 2.413,01 metros quadrados, mais ou menos, situada à Rua Projetada 228, distante 40,00 metros, mais ou menos, da Avenida Pedro Lessa, medindo 39,50 metros, mais ou menos de frente, por 83,30 metros da frente aos fundos, do lado direito**



e 85,90 metros do lado esquerdo por 18,20 metros nos fundos, adquirida pela transcrição 11.360 da 2ª Circunscrição, uma área de terreno de forma irregular, com 950,00 metros quadrados, mais ou menos, medindo 20,00 metros, mais ou menos no alinhamento da Avenida Pedro Lessa, confrontando a direita com o imóvel 141, da mesma Avenida na extensão de 30,00 metros, ponto em que deflete a direita na extensão de 10,00 onde deflete até os fundos na extensão de 10,00 metros, medindo 40,00 metros do lado esquerdo e 33,00 metros nos fundos, onde divide com quem de direito, adquirida pela transcrição 15.597, da 2ª Circunscrição, uma área de terreno de forma retangular com 3.874,00 metros quadrados, mais ou menos, situada na Avenida Afonso Pena, para cujo alinhamento mede 65,00 metros, mais ou menos, de frente por 59,00 metros de cada lado e medindo nos fundos 65,00 metros, composta dos lotes números 01 a 09, da quadra 74, da 4ª zona, da Vila Santista, adquirida pela transcrição 15.570, da 2ª Circunscrição, uma área de terreno de forma retangular, com 1.190 metros quadrados, mais ou menos, medindo 20,00 metros de frente, mais ou menos, para o alinhamento da Avenida Afonso Pena, dividindo a direita onde mede 59,60 metros, com quem de direito, dividindo a esquerda onde mede 59,60 metros, com a área descrita acima e nos fundos onde mede 20,00 metros, com quem de direito, adquirida pela transcrição número 15.675, da 2ª Circunscrição, uma área de terreno de forma triangular, com 148,80 metros quadrados, medindo 16,10 metros, mais ou menos, de frente no alinhamento da rua da Liberdade e medindo 17,90 metros, mais ou menos de frente para a Rua Barão de Cotegipe, com a qual faz esquina, medindo nos fundos, onde divide com quem de direito, 23,50 metros, mais ou menos, adquirida pela transcrição 15.561, da 2ª Circunscrição, uma área de terreno de forma irregular com 3.833,20 metros quadrados, mais ou menos, medindo 126,00 metros, mais ou menos, no alinhamento da Rua da Liberdade, confrontando à direita, na extensão de 23,50 metros com o terreno acima descrito, confrontando ainda a direita na extensão de 10,00 metros com a Rua Barão de Cotegipe, confrontando a esquerda com o alinhamento da Rua Tomé de Souza, na extensão de 28,00 metros, mais ou menos, onde mede 142,00 metros, com quem de direito, adquirida pela transcrição 15.586, da 2ª Circunscrição, uma área de terreno de forma retangular, de 2.100,00 metros quadrados, mais ou menos, encravada e sem acesso para a via pública, medindo do lado Norte 70,00 metros onde confronta com os imóveis números 126, 132 e outros da Avenida Afonso Pena, medindo do lado Sul 70,00 metros, onde confronta com a área acima descrita, medindo do lado direito onde confronta com os imóveis números 07, 09, 11 e 13, da Rua Barão de Cotegipe, 30,00 metros e confrontando do lado esquerdo com propriedade de Olegário Vieira ou sucessores na extensão de 30,00 metros, adquirida pela transcrição 15.566, da 2ª Circunscrição, uma área de terreno de forma retangular, com 2.051,00 metros quadrados, mais ou menos, situado à Rua Delfim Moreira, onde mede 41,00 metros, mais ou menos, dividindo à direita e a esquerda com os leitos das



Ruas Aureliano Coutinho e Projetada A, numa extensão de 61,00 metros, mais ou menos, respectivamente e nos fundos onde mede 41,00 metros, mais ou menos, com o leito da Rua Projetada C, e uma área de terreno de forma retangular com 2.501,00 metros quadrados, mais ou menos, situada a Rua Delfim Moreira, onde mede de frente 41,00 metros, mais ou menos, dividindo a direita e a esquerda com os leitos da Rua Projetada B e na rua Aureliano Coutinho, numa extensão de 61,00 metros, mais ou menos, respectivamente e nos fundos onde mede 41,00 metros, mais ou menos, com o leito da rua Projetada C, áreas essas adquiridas pelas transcrições números 25.190 e 31.455, da 1ª Circunscrição; A doadora devidamente autorizada pelas leis números 953, de 07 de maio de 1.948, 960, de 17 de junho de 1.948 e 949, de 22 de abril de 1.948, doa livre e gratuitamente a donatária os imóveis acima descritos e caracterizados, avaliados em CR\$ 2.205.000,00, constando como condições o seguinte: as áreas ora doadas se destinam a receber construções de habitações populares, dentro das finalidades da outorgada donatária, definida nos Decretos Lei Federais números 9.218, de 01 de maio de 1.946 e 9.777, de 06 de setembro de 1.946, devendo as mesmas áreas reverter ao patrimônio municipal se não forem observados os objetivos da doação nos termos das leis que a autorizam; A doadora obriga-se a executar sem ônus para a donatária, os serviços de urbanização de que necessitam os terrenos doados, compreendendo saneamento, meios fios, pavimentações, abastecimentos de água, esgotos sanitários e de águas pluviais, rede de energia elétrica, de acordo com o padrão ou sistema adotado em Santos. **CERTIFICO** mais que **a margem da referida transcrição, além de diversas averbações de construções de casas do referido conjunto, consta averbado sob número 28**, a qual foi procedida em 25 de agosto de 1.967, que de conformidade com o artigo 54, capítulo VII, da lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, **a FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR, passa a constituir o patrimônio do SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO. CERTIFICO** mais que **a margem da referida transcrição, consta averbado sob número 144**, em 01 de setembro de 1.978, **o termo de transferência de bens imóveis entre o SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO (SERFHAU) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com a finalidade desta última outorgar as escrituras dos imóveis remanescentes, integrantes do patrimônio da primeira, a terceiros, termo esse datado de 05 de março de 1.976, transmitido a primeira à segunda, a posse, domínio, ação e demais direitos e obrigações que possam advir da transmissão, ficando destarte, amplamente desobrigado de assumir quaisquer outros compromissos que venham incidir sobre os bens transferidos. **CERTIFICO** mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, **não consta que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, tenha alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576, do Código Civil e bem assim não consta contra a mesma inscrições de penhoras, arrestos,



sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, ou outras de quaisquer espécie, tendo por objeto um terreno na Travessa A número 14 (construção não averbada), com entrada pela Rua Cipriano Barata, anteriormente identificada, quando da construção no Núcleo das Casas Populares ali existente, como rua A da Praça Conselheiro Sinimbu, constituído do lote 38, com as seguintes confrontações e medidas, frente para a travessa A (anteriormente Rua A), fundos com quem de direito, ambos medindo 10,00 metros, do lado direito confrontando com a casa 12, do lado esquerdo com o lote número 39, ambos os lados medindo 9,52 metros, tendo a configuração geométrica de um retângulo e a área de 95,20 metros quadrados. **CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica do seu registro a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **Dou fé. Santos, 08 de janeiro de 2024. Eu, MARINA ABRAHÃO DE ALMEIDA, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e assino digitalmente.**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 - Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700				Protocolo nº 485685			
Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).							
Recolhimento conforme Art. 12 da Lei 1.331/2002							
Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal Justiça	M.P.	ISS	TOTAL
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,82	R\$ 68,24
OBS: Sinal Público e Reconhecimento de Firmas do subscritor desta certidão, consultar CENSEC – CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS – censec.org.br							

Selo Digital: 1124743C3118940048568524L

